Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência Geral de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Nota Informativa n.º 458/2026 - IGESDF/DALOG/SULOG/GGCOM/NCOIN

Brasília-DF, 27 de agosto de 2026.

Em atenção ao recurso administrativo apresentado no âmbito da Seleção de Fornecedores referente ao Edital nº 10461/2026, informa-se que, durante a análise das razões recursais, foram apresentadas alegações relacionadas à regularidade do Licenciamento de Funcionamento/Alvará de Localização da empresa selecionada.

Esclarece-se que, durante a fase de Seleção de Fornecedores, a empresa apresentou tempestivamente, em 17/07/2026, o Alvará de Licenciamento em sua integralidade, com validade até 29/06/2026, documento que foi considerado na análise da documentação apresentada no certame.

Nos anexos apresentados pela empresa VITALAB também consta documento emitido pelo órgão competente informando o status da renovação/revalidação do licenciamento do estabelecimento como "em andamento". Referido documento foi considerado como elemento destinado a demonstrar a continuidade do processo de regularização junto ao órgão competente.

Considerando as alegações apresentadas em sede recursal e visando ao adequado esclarecimento dos fatos, será realizada diligência junto à empresa selecionada, para que apresente documentação atualizada e/ou manifestação emitida pelo órgão competente que permita verificar a situação atual do processo de renovação/revalidação do Licenciamento de Funcionamento/Alvará de Localização, inclusive quanto à eventual conclusão do procedimento ou à existência de novo documento de licenciamento.

Ressalta-se que a diligência possui caráter exclusivamente instrutório e tem por finalidade subsidiar a análise do recurso administrativo e assegurar a adequada apuração dos fatos constantes dos autos, não representando antecipação de entendimento quanto ao mérito do recurso ou quanto à manutenção da habilitação da empresa.

Após o recebimento e análise dos documentos e informações solicitados, serão adotadas as providências cabíveis, em observância às disposições do instrumento convocatório e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 27/08/2026, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE AMARAL CARVALHO - Matr.0002078-6**, **Analista II**, em 27/08/2026, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212463810** Código CRC: **5B6250AF**.